



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 ***Nada vence o Trabalho!***

EDITAL Nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, através da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, V e 30, IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 334/2025, torna pública a abertura do prazo para inscrições ao concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Aguiarnópolis – TO, e faz saber que as inscrições se regerão pelo seguinte regulamento:

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO

1. DO OBJETO

1.1 A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, através da Secretaria de Cultura, realizará Concurso Público para criação e escolha da letra, partitura e melodia do Hino Oficial do Município, bem como sua divulgação, devendo ser de autoria inédita, nos termos do presente edital.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1 Manifestar o espírito cívico e de amor ao Município de Aguiarnópolis – TO, reafirmando através do Hino a importância da preservação das suas tradições, cultura, belezas naturais, seu povo e origem do Município.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Revelar e exaltar, por meio da arte musical, a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município de Aguiarnópolis – TO.



3.2 Eleger a composição musical que será instituída como Hino Oficial do Município.

3.3 Apresentar à comunidade um Hino que possa representar e promover o Município, passando a integrar o conjunto dos símbolos municipais.

3.4 Estimular o senso cívico e a autoestima dos cidadãos, promovendo a participação e o envolvimento da população no processo de criação do Hino de seu Município, estimulando as potencialidades e os talentos para criação artística, valorizando os sentimentos de cidadania, amor e respeito pelo Município.

4. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS – TO

O Município de Aguiarnópolis surgiu como um ponto de apoio à rodovia Belém-Brasília, à margem esquerda do rio Tocantins, onde foi construída a ponte Juscelino Kubitschek, primeira ponte de concreto do país, que liga os estados do Tocantins e Maranhão.

O local era uma fazenda de propriedade do Senhor João Aguiar, o qual deu origem ao nome “Aguiarnópolis”. Mais tarde foi transformado em Distrito de Tocantinópolis e, posteriormente, emancipado por meio da Lei Estadual nº 687, de 26 de maio de 1994. A implantação efetiva do Município deu-se em 01 de janeiro de 1997, com a posse do primeiro Prefeito eleito, Sr. José Rubens Cabral.

A sede municipal localiza-se no entroncamento das rodovias Belém-Brasília, BR-010, TO-126, da hidrovia Tocantins, da ferrovia Norte-Sul e da Usina Hidrelétrica de Estreito, além de outras rodovias regionais.

O Município está inserido na bacia hidrográfica do rio Tocantins, que margeia a Cidade pelo lado leste, tendo como tributários os córregos Grota Seca, Pinga e Chupé, entre outros.

Banhado pelo rio Tocantins, o Município conta com belas praias, sendo as principais, Praia do Pé Ponte, Ilha Cabral e Praia do Merrê, onde a alta temporada concentra-se nos meses de maio a julho, recebendo muitos turistas e familiares oriundos de imigração.

As principais fontes de renda do Município são o comércio local, pecuária de corte, agricultura familiar e o funcionalismo público.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Podem habilitar-se a participar do concurso, qualquer pessoa, independente de sexo, etnia ou formação cultural, religiosa e/ou política, com idade mínima de 16 anos, desde que atenda as exigências deste regulamento.

5.2 Cada compositor poderá participar com 01 (uma) obra própria, observadas as exigências de plágio. Serão admitidas obras de COAUTORIA, mas limitada a 01 (uma) obra por grupo de compositores, sendo no máximo 03 (três) pessoas.

5.2.1 Fica vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora e de seus familiares até 2º grau.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e individual, e poderá ser realizada no período de 16 de abril de 2025 a 11 de junho de 2025, no período das 7:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta – feira, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, localizada na Avenida Brasil, s/nº, Setor Hidroferroviário.

6.2 As inscrições serão formalizadas através de apresentação de:

6.2.1 Breve biografia do autor.

6.2.2 Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

6.2.3. Certidão de antecedentes criminais.

6.2.4 Duas (02) cópias da obra, LETRA DIGITADA e/ou partitura.

6.2.5 Mídia Digital (gravação simples de áudio/vídeo) contendo a obra cantada com harmonia/melodia, ou seja, a obra musicalizada (de total responsabilidade do participante).

6.2.6 Declaração de cessão dos direitos autorais em favor do Município de Aguiarnópolis – TO e autorização para inclusão em fonograma e/ou reprodução audiovisual, gravação e distribuição gratuita de CDs, DVDs, coletânea e demais suportes materiais, no Brasil e no Exterior, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital (plataforma GOV), conforme Anexo II do Edital.

6.2.7 Declaração de que a composição é inédita e de que é conhecedor que o plágio total ou parcial é crime perante o artigo 184 do Código Penal Brasileiro.



6.2.8 Autorização para a adequação na letra para a produção musical, se houver necessidade de alteração na prosódia.

6.2.9 Autorização dos pais ou responsáveis para participação do concurso público para escolha do hino oficial de Aguiarnópolis – TO, em caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital (plataforma GOV).

6.3 Todos os participantes, inclusive como coautores deverão preencher e assinar todos os documentos citados no item 6.2 e anexos deste Edital, bem como apresentar as cópias dos referidos documentos.

6.3.1 A documentação de inscrição será analisada pela Comissão Julgadora na Sessão de Julgamento, devendo ser indeferida a inscrição que faltar documentos ou aquelas que contenham documentos ilegíveis ou com rasuras. No caso de indeferimento de inscrição, a composição não será analisada.

6.4 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho. Caso contrário, o candidato será automaticamente desclassificado do concurso.

6.5 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, e serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE**, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, no período e horário conforme previsto no item 6.1 deste edital.

6.6 Não serão aceitas inclusões ou alterações de parcerias após o encerramento das inscrições.

6.7 No caso de parceria, a inscrição poderá ser realizada por um dos compositores, desde que este apresente autorização legal assinada pelos demais compositores.

6.8 O material entregue pelo candidato que não for selecionado ficará à disposição dos compositores por até 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, a partir do término do Concurso, sendo que vencido este prazo, o referido material passará a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura, perdendo o autor o direito à reclamação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

6.9 A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

6.10 Não haverá tolerância para a entrega dos trabalhos fora do prazo estipulado.

7. DA COMPOSIÇÃO

7.1 A letra deverá estar digitada e entregue em 02 (duas) cópias, em papel liso, sem rasuras, emendas, borrões ou qualquer outro sinal que prejudique a análise pela Comissão Julgadora.

7.2 É vedado o uso de siglas, símbolos, slogans ou qualquer expressão ligada à partidos políticos, cultos religiosos ou tendências ideológicas.

7.3 A letra do Hino deve ater-se às normas clássicas de versificação, que facilitem a composição musical: métrica, cadência, rima (facultativo), estrofação e refrão.

7.4 A letra do Hino deve observar as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem (ambiguidade, rebuscamento, vocabulário exagerado, etc.), primando pela clareza e concisão.

7.5 A melodia com seu acompanhamento deverão estar gravados (áudio/vídeo simples), primando pela qualidade, a fim de que possibilite a sua avaliação pela Comissão Julgadora, evitando a desclassificação do trabalho.

7.6 A composição deverá ser inédita, conforme item 6.2.7 deste edital e possuir letra exclusivamente em língua portuguesa (português – brasileiro), ficando sob responsabilidade do autor qualquer questão quanto à autoria.

7.6.1 Serão consideradas músicas inéditas aquelas que nunca foram gravadas, que não tenham sido difundidas pelos meios de comunicação, nem representadas em festivais ou similares.

7.7 Na composição textual deverão ser abordados temas como: recursos e belezas naturais, aspectos históricos e culturais e fatos históricos oficiais.



7.7.1 A criação da letra do Hino Oficial do Município de Aguiarnópolis – TO deverá ser efetuada a partir da referência geo-história do Município, atentando-se nos poemas quanto citações sobre trajetória histórica, com enfoque às origens, história do seu povo, a natureza, patrimônio histórico e sociais do Município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo na letra gírias ou expressões temporárias.

7.8 O participante deve evitar mencionar nomes de políticos, bem como o apelo exagerado do sentimentalismo, ao patriotismo laudatório vazio e o destaque de aspectos negativos da vida nacional, buscando destacar somente os valores da municipalidade.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 Para efeito de julgamento serão considerados:

8.1.1 O tempo de execução do Hino deverá ser no mínimo de 02 (dois) minutos e no máximo de 03 (três) minutos, entre estrofes e refrão;

8.1.2 Os aspectos linguísticos literários, a adequação ao tema, a facilidade de comunicação e gramática correta;

8.1.3 Coerência do conjunto da obra (letra e melodia).

8.2 O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros, escolhidos em razão de seus conhecimentos, sendo nomeados pelo Poder Executivo Municipal através de Portaria.

8.3 Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão participar do concurso.

8.4 Apenas uma composição será escolhida, não havendo classificação para os demais trabalhos.

9. DAS COMISSÕES (ORGANIZADORA E JULGADORA)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

9.1 A Comissão organizadora será responsável pelos procedimentos administrativos deste edital e a Comissão Julgadora será responsável pela avaliação e escolha do Hino vencedor.

9.2 O gerenciamento deste edital cabe à comissão de organização que será nomeada através de portaria e será composta por representantes da Administração Municipal.

9.3. A comissão Organizadora será composta por 05 (cinco) membros, e será instituída através de Portaria do Poder Executivo Municipal.

9.4 A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) profissionais com conhecimento notório nas áreas de música, história e letras e será instituída através de Portaria do Poder Executivo Municipal, sendo:

9.4.1 Categoria 01: Técnico Musical – composta por 03 (três) membros da área musical que irão analisar a Melodia, Harmonia, Ritmo e Sincronia Textual;

9.4.2 Categoria 02: Técnico Geral – composta por 02 (dois) membros, um com habilitação em história, com conhecimento também da cultura e costumes do Município de Aguiarnópolis – TO e o segundo com habilitação em letras.

9.4 As Comissões seguirão rigorosamente este edital, sendo soberana nas decisões e resolverá os casos omissos.

9.5 À Comissão Organizadora caberá o direito de pedir prorrogação do concurso, desde não haja inscrição ou que nenhuma das composições escritas preencha os requisitos necessários previstos neste Edital, para a oficialização do Hino do Município de Aguiarnópolis – TO.

10. DO JULGAMENTO

10.1 Na apreciação da composição serão observadas:

10.1.1 Originalidade;

10.1.2 Desenvolvimento textual;

10.1.3 Estilo;

10.1.4 Melodia (interação textual com melodia);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

10.1.5 Harmonia;

10.1.6 Ritmo e singularidade musical;

10.1.7 Adequação dos temas e facilidade de comunicação e gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;

10.1.8 O tempo de execução do Hino deverá ter no mínimo 02 (dois) minutos e no máximo 03 (três) minutos, conforme o item 8.1.1 deste edital.

11. DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E PRAZO PARA RECURSOS

11.1 A Comissão Julgadora fará a seleção e julgamento das composições.

11.2 O resultado provisório será publicado no site da prefeitura e disponibilizado no mural de avisos da instituição no dia 16 de junho de 2025.

11.3 Caso algum concorrente deseje recorrer da decisão da seleção, isso deve ser feito no período de 17 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025, devendo apresentá-lo na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00h às 13:00h.

11.4 A Comissão Julgadora realizará a análise dos recursos e o resultado definitivo será publicado na data de 23 de junho de 2025.

11.5 A partitura da obra apenas será obrigatória para o candidato vencedor, que deverá apresentá-la em até 07 de julho de 2025.

11.6 Após o julgamento, a obra vencedora será apresentada à Comissão Organizadora para que seja providenciada a sua divulgação durante a Semana Cultural, promovida pela Secretaria de Cultura, e apresentação na data de 28 de junho de 2025.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 A obra vencedora receberá como premiação, a quantia no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

12.2 A premiação ocorrerá na data de 28 de junho de 2025, durante a Semana Cultural, promovida pela Secretaria de Cultura, sendo que o vencedor se apresentará nesta ocasião.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 ***Nada vence o Trabalho!***

13. DA OFICIALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 O Hino deverá ser oficializado através de Lei, cujo projeto deverá ser submetido à aprovação da Câmara de Vereadores de Aguiarnópolis – TO, para incorporação aos símbolos do município.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento deste regulamento.

14.2 Estão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os concorrentes que descumprirem este regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do concurso ou que sejam desrespeitosos com os outros participantes ou com os organizadores.

14.3 Os concorrentes abrem mão dos direitos autorais sobre imagem, letra e música e não serão remunerados ou ressarcidos de despesas, em hipótese alguma.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aguiarnópolis – TO, 14 de abril de 2025.

MONIA SILVEIRA SALGADO
Secretária de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DA COMPOSIÇÃO:

AUTOR DA COMPOSIÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO:

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA:

Aguiarnópolis – TO, ____/____/____

OBS: Caso a composição seja feita em parceria entre autor e compositor, ou até mesmo mais de duas pessoas, será obrigatória a ficha de inscrição de ambos, inclusive a declaração dos direitos autorais de ambos, devidamente registradas em cartório ou com assinatura digital (via plataforma GOV).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**
ANEXO II

DECLARAÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, Eu,
_____, portador do CPF
nº _____ e RG nº _____,
residente e domiciliado na Rua
_____, bairro
_____, cidade de
_____, na condição de
autor/compositor (a) e detentor (a) dos direitos autorais da composição intitulada:

_____, devidamente inscrita e apresentada no Concurso para Escolha do Hino Oficial do Município de Aguiarnópolis – TO, cedo inteiramente os referidos direitos autorais de forma gratuita à PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, organizadora e realizadora do Concurso, através da Secretaria Municipal de Cultura, podendo esta, fazer uso livremente da referida composição, da forma que lhe convier e com prazo indeterminado.

A presente cessão, emitida e assinada em única via, é feita em caráter irrevogável e irretratável com base na Lei nº 9.610/1998, bem como na legislação civil aplicável à espécie.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

OBS: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma registrada em cartório ou assinatura digital (plataforma GOV).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**
ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO
MUSICAL**

NOME DA MÚSICA: _____

AUTOR: _____

CPF OU CNPJ: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Por meio deste, **AUTORIZO** inteiramente e de forma gratuita, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO**, gravar em qualquer quantidade CD's, coletâneas, etc. ou reproduzir em meio digital, a composição musical acima citada, da qual **DECLARO** ser Autor/Compositor, conforme ficha de inscrição para concurso do Hino Oficial de Aguiarnópolis – TO, realizado no ano de 2025.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

OBS: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma registrada em cartório ou assinatura digital (plataforma GOV).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 ***Nada vence o Trabalho!***
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO DA OBRA

EU, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____,
DECLARO para os devidos fins que a obra
musical intitulada: _____,
inscrita para participar do Concurso para Escolha do Hino Oficial de
Aguiarnópolis – TO, **É INÉDITA E DE MINHA AUTORIA.**

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

OBS: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma registrada em
cartório ou assinatura digital (plataforma GOV).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE LETRA

NOME DA MÚSICA: _____

AUTOR: _____

CPF OU CNPJ: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Por meio deste, AUTORIZO, à PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO, a realizar caso haja necessidade, adequação da letra da música acima mencionada, da qual DECLARO ser Autor/Compositor, conforme ficha de inscrição para concurso do Hino Oficial de Aguiarnópolis – TO, realizado no ano de 2025.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

OBS: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma registrada em cartório ou assinatura digital (plataforma GOV).

Avenida Brasil, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO

Data de Publicação na Plataforma: 15/04/2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 **Nada vence o Trabalho!**

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DE AGUIARNÓPOLIS (MENOR DE IDADE)

Pelo presente Termo de Autorização:
_____, portador do
RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado na
_____, na cidade de
_____, na condição de
representante legal do menor
_____,
portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do
CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DE
AGUIARNÓPOLIS – TO, e por consequência a veiculação e o uso da obra
elaborada para efetivação da inscrição no dito concurso, bem como o uso de sua
imagem e divulgação de seu nome.

Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso,
de acordo com o Edital nº 001/2025.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

CPF: _____

OBS: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma registrada em
cartório ou assinatura digital (plataforma GOV).

Avenida Brasil, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO

Data de Publicação na Plataforma: 15/04/2025

